



Reunião Ordinária – Ata nº 22/2019

Data – 29-10-2019

Início – 09.30 horas

Local – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo – 12.45 horas

Presenças:

Presidente Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis

Vereadores João Carlos Caseiro Gomes
 Celeste Maria Ferreira Riachos Simão
 Luís Filipe Correia Dias
 Ana Paula Teixeira Grijó Correia Pires
 Rui Manuel Duarte Batista dos Santos
 Armindo Rodrigues Silveira

A Assistente Técnica – Ana Paula Aires Marques

■ ■

Resumo Diário da Tesouraria de 28-10-2019:

a) Dotações Orçamentais	11.634.683,26€
b) Dotações não Orçamentais	146.593,86€
Total das Disponibilidades	11.781.277,12€

■ ■ ■

O Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, dando início ao período de intervenção aberto ao público.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

(nº 6 do artigo 49º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Encontrava-se inscrito para intervir no período aberto ao público, o munícipe Luís Manuel da Silva Ferreira, residente em Alvega, Abrantes, tendo, no entanto, informado previamente, da sua impossibilidade de comparecer a esta reunião.

Esteve presente o Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, tendo apresentado as seguintes questões:

- "1 - Para quando o Alcatroamento do espaço da casa demolida (junto do adro da Igreja matriz de Rio de Moinhos) - Casa demolida no dia 24.01.2018.
- 2 - Para quando a vistoria a uma casa devoluta localizada em frente as instalações da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos (a mesma foi adiada por falta de confirmação do proprietário na respetiva vistoria) - a referida casa está em péssimas condições de salubridade (já se encontraram animais tais como ratos e cobras) - a JF de Rio de Moinhos enviou no passado 10 08.2018 uma reclamação via ABRANTES 360° com o número de processo 418476 e até a data nada de concreto foi feito.
- 3 - Para quando as obras de requalificação da casa pertencente à Câmara Municipal a fim de realojar a família de etnia cigana (habitação social) - de referir que as atuais condições habitacionais desta família são precárias. Este assunto está em cima da mesa desde o início do ano de 2017 com a promessa do executivo da época em avançar com esse realojamento social.
- 4 - Na aldeia de Rio de Moinhos o aumento da velocidade dos automóveis é um problema que queremos ver solucionado. Visto a Junta de Freguesia de Rio de Moinhos não ter nenhum gabinete para a elaboração de um estudo para minimizar a velocidade dentro da aldeia, vimos solicitar um estudo para solucionar o excesso de velocidade dentro da aldeia e na estrada Rio de Moinhos - Pucariça (em vários pontos e junto do Centro Escolar). Este assunto já foi levantado por este executivo por várias vezes e no Conselho Municipal de Segurança (por duas vezes).
- Antes que algo aconteça, queremos em colaboração com os serviços de trânsito encontrar uma solução, mas para isso temos de iniciar este procedimento."

O Presidente da Câmara começou por dizer que o Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, dispõe de locais próprios para colocar as suas questões, como o Gabinete de Apoio às Freguesias, assim como, uma relação privilegiada com o Presidente da Câmara e os Vereadores, através do agendamento de reuniões, que serão realizadas sempre que for necessário.

O Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos concordou com o Presidente da Câmara, mas respondeu que, está a aguardar por respostas há dois anos e que como não as obteve, por esse motivo se deslocou à presente reunião.

Disse que pretende respostas concretas e não diluídas no tempo, para solucionar as questões da sua freguesia.

O Presidente da Câmara lembrou a reunião que tem agendada amanhã, dia 30 de outubro, com o Presidente da Junta de Freguesia e referiu que os assuntos agora apresentados, poderiam ser debatidos nessa reunião. No entanto, a Câmara Municipal irá responder por escrito às questões colocadas.



*DPL
FL*

O Presidente da Câmara agradeceu a presença e deu por encerrado o período de intervenção aberto ao público, tendo-se passado ao período de intervenção dos membros do executivo.

■■■

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

PRESIDENTE DA CÂMARA

O Presidente da Câmara começou a sua intervenção, agradecendo a todos os jornalistas que acompanharam a realização da XVIII Feira Nacional de Doçaria de Abrantes, pelo excelente trabalho que desenvolveram na divulgação dos produtos regionais e do território, nomeadamente, à comunicação social local.

Tomado conhecimento

■■

Deu conta que a Valnor se encontra a realizar a cobertura da lagoa de regularização de lixiviados do aterro sanitário de Abrantes, no âmbito do seu plano de investimentos para o triénio 2019-2021, um investimento na ordem dos 100.000,00 €.

A solução construtiva assenta na execução de uma cobertura em geomembrana de PEAD com 1,5 mm de espessura, amarrada em vala na envolvente da lagoa e apoiada sobre flutuadores de esferovite. Os flutuadores absorvem as diferenças de nível que se irão registar na lagoa, minimizando a transferência das tensões à geomembrana e assegurando durante um período de tempo prolongado a integridade da solução.

A cobertura da lagoa de regularização do aterro sanitário de Abrantes permitirá reduzir o volume de lixiviados gerados e a tratar anualmente, por redução da precipitação direta na lagoa, contribuindo para a sustentabilidade ambiental da instalação.

Preconiza-se a conclusão da empreitada até ao dia 15 de novembro de 2019.

Tomado conhecimento

■■

Informou que no passado dia 16 de outubro, estiveram presentes na cerimónia das comemorações dos 20 anos da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, que decorreram no auditório das suas instalações, onde teve a oportunidade de realçar a importância desta Escola no nosso concelho e desejar votos de sucesso e de continuação do bom trabalho ao longo de muitos anos em Abrantes.

Tomado conhecimento

O Presidente da Câmara informou também que, no passado dia 17 de outubro, decorreu no Museu Metalúrgica Duarte Ferreira, em Tramagal, Abrantes, a cerimónia de tomada de posse dos novos corpos sociais da Associação Industrial Portuguesa, onde tiveram oportunidade de uma vez mais mostrar a história desta Metalúrgica como motor fundamental da freguesia do Tramagal. Antes do evento, decorreu ainda uma visita à fábrica da Mitsubishi. A todos os que tomaram posse, teve a oportunidade de desejar as maiores felicidades.

Tomado conhecimento



Referiu que no dia 18 de outubro de 2019, tiveram conhecimento que Abrantes tinha sido a cidade escolhida pela Rádio Comercial, para a conhecida rubrica da manhã "New York, New York". Neste sentido, enviou uma mensagem de agradecimento, por terem escolhido o nosso concelho e desejou votos de continuação de sucesso para esta estação de rádio.

Tomado conhecimento



Também no dia 18 de outubro, estiveram presentes na inauguração do escritório QRLC e Associados, no Parque Tecnológico do Vale do Tejo, onde desejaram votos de felicidades e de sucesso.

Tomado conhecimento



Fez referência à realização da 4ª edição do Trail Abrantes 100, que decorreu no passado dia 19 de outubro, cuja prova este ano juntou cerca de 730 atletas, no total de todas as provas, e integrou o Circuito Nacional de Trail da ATRP - Associação de Trail Running de Portugal. Deslocaram-se ao concelho de Abrantes atletas provenientes de 10 países, Brasil, Espanha, França, Grã-Bretanha, Hungria, Moçambique, República Checa, Roménia, Ucrânia e Portugal. Destacou o apoio das Juntas de Freguesia de Abrantes e Alferrarede, Aldeia do Mato e Souto, Fontes, Carvalhal e Mouriscas assim como, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Abrantes e 300 voluntários nas zonas de transição, abastecimento e controlo representando as associações desportivas e culturais do concelho.

Congratulou todos os participantes que fizerem parte deste grandioso evento, e felicitou os vencedores Gonçalo Carita (100 km masculinos), Vera Bernardo (100km femininos), Diogo Pinheiro (50km masculinos), Lina Marques (50km femininos), José Rosário (25km masculinos), Susana Echeverria (25km femininos).

Tomado conhecimento

O Presidente da Câmara deu conta que no dia 20 de outubro de 2019, estiveram presentes na inauguração do novo espaço comercial, "Aromas & Sabores a granel", sito junto à Igreja de Nossa Senhora do Rosário, em Alferreira, Abrantes.

Aos promotores Carlos Santos e Susana Serrano desejaram as maiores felicidades e votos de sucesso.

Tomado conhecimento



Deu igualmente conta que, no passado dia 22 de outubro, estiveram presentes na cerimónia de entrega de prémios "Galardão Empresa do Ano" do Nersant/Jornal O Mirante, onde teve a oportunidade de entregar o prémio "Empresa Mais Exportadora do Distrito de Santarém", à Mitsubishi Fuso Truck Europe, uma empresa muito importante no tecido empresarial do nosso concelho.

Tomado conhecimento



Deu conhecimento que no passado dia 23 de outubro, recebeu no Salão Nobre, dos Paços do Concelho, os alunos do 3º ano da escola do Tramagal, onde teve a oportunidade de explicar aos mais novos como funciona uma autarquia e as respetivas funções, o processo democrático de escolha dos vários eleitos que constituem os órgãos autárquicos e os domínios sociais em que a Câmara atua.

Hoje, da parte da tarde, serão recebidos os alunos do 3º ano da Escola António Torrado de Abrantes, e estão agendadas visitas de outras escolas, no âmbito da matéria lecionada nos 3ºs anos na disciplina de Estudo do Meio.

Tomado conhecimento



Informou que no passado dia 23 de outubro, estiveram presentes na partida simbólica dos pilotos que disputaram a 33ª edição BAJA 500 Portalegre, onde tiveram a oportunidade de desejar as maiores felicidades a todos os participantes e, de forma especial, aos pilotos abrantinos que participaram nesta mítica prova de todo o terreno, transportando consigo o nome de Abrantes e a sua tradição automobilística e motorizada.

Tomado conhecimento

O Presidente da Câmara informou também, que no dia 24 de outubro do corrente ano, no Aquapolis Sul, em Rossio ao Sul do Tejo, Abrantes, decorreu a cerimónia de Juramento de Bandeira dos Formandos do 7º curso de Formação Geral Comum de Praças do Exército do Regimento de Apoio Militar de Emergência - RAME.

Felicitaram a abrantina Dalila de Matos, soldado recruta primeiro classificado do 7º curso de formação geral comum de Praças do Exército, 2019.

Tomado conhecimento



Deu conta que no dia 25 de outubro de 2019, decorreu mais uma edição do Workshop "Atleta do Futuro", no auditório do estádio municipal de Abrantes, com a presença de Isabel Baltazar que abordou o tema "Valores do Desporto – Semejar no presente para colher no futuro", representando o Plano Nacional de Ética no Desporto e Joaquim Gomes que abordou o tema "Percorso de vida de um ciclista de alta competição".

Tomado conhecimento



Deu igualmente conta que entre os dias 25 e 27 de outubro de 2019, decorreu a 18ª edição da Feira Nacional de Doçaria Tradicional. Esta foi uma edição que se realizou pela primeira vez no renovado Largo 1º de maio, e que contou com muitos participantes. Estiveram presentes 33 expositores, sendo que 9 eram abrantinos.

Este é um evento realizado numa parceria entre o município e a Tagus, que promove a nossa doçaria, os nossos produtos locais e o nosso território.

Juntamente com a realização da feira realizam-se também várias atividades complementares, como as oficinas de doçaria, animação infantil, música tradicional, exposições e atividades desportivas.

No domingo, contou-se com a presença do programa da TVI "Somos Portugal", que permitiu catapultar ainda mais Abrantes e a Feira de Doçaria Tradicional no panorama nacional.

Aproveitou para agradecer a todos os que participaram e contribuíram para o sucesso deste certame.

Tomado conhecimento



Deu conhecimento que no dia 28 de outubro de 2019, decorreu na Câmara Municipal de Abrantes, a reunião de direção da ArtemRede, uma entidade cultural que Abrantes integra, e criando sinergias culturais.

Tomado conhecimento

O Presidente da Câmara felicitou os azeites de Abrantes:
SAOV- Sociedade Agrícola Ouro Vegetal, azeite melhor premiado - Cabeço das Nogueiras Premium;
Azeite Gallo Colheita ao Luar, a cantar desde 1919 - marca centenária, ambos premiados entre os 100 melhores azeites do mundo, no concurso Evooleum, realizado em Espanha.

Tomado conhecimento



Congratulou-se com a integração de Maria do Céu Albuquerque, ex-presidente da Câmara Municipal de Abrantes, no XXII Governo Constitucional e desejou-lhe felicitações e votos dos maiores sucessos, neste novo desafio como Ministra da Agricultura.

Tomado conhecimento



Entregou um documento ao Vereador Armindo Silveira, com resposta aos diversos pedidos de informações solicitadas.

Tomado conhecimento



Por último e na sequência do pedido de informação apresentado pelo Vereador Rui Santos, deu conta da situação da empresa Tectânia, nomeadamente, da intenção dos promotores procederem à venda de parte da empresa ou realizarem uma parceria com investidores chineses. Relembrou que o terreno é propriedade da Câmara Municipal e que os empresários estão a cumprir com todos os prazos que foram aprovados em reunião de câmara e que estão muito empenhados em conseguir levar por diante esta ação.

Referiu que a Câmara Municipal não se envolve diretamente com a empresa, mas afirmou estar expectante em relação à mesma.



VEREADORA CELESTE SIMÃO

A Vereadora Celeste Simão informou que no passado dia 24 de outubro, assinalou-se o Dia Municipal para a Igualdade, que a nível nacional tem vindo a ser celebrado desde o ano 2010, por diversas organizações nacionais e autarquias locais, promovendo ações no âmbito da Igualdade de Género.



A autarquia de Abrantes como agente de promoção da igualdade e da não discriminação, tem desenvolvido durante estes anos, um trabalho contínuo no combate às desigualdades e à discriminação com base no género.

Neste sentido, a nível municipal e com base no Plano Municipal para a Cidadania, Igualdade de Género e não Discriminação de Abrantes, este dia é celebrado para e com a comunidade Abrantina, de forma a sensibilizar a mesma para o compromisso com a cidadania ativa e com a luta contra a discriminação, promovendo assim um concelho mais igualitário.

Desta forma, este dia foi comemorado com a realização das seguintes atividades:

- No dia 24 de outubro foi construída na Praça Barão da Batalha uma teia, na qual os/as munícipes foram convidados/as a deixar uma mensagem e/ou uma sugestão de atividades a realizar nesta temática.
- No dia 28 de outubro, realizou-se uma sessão na Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, dirigida aos/as estudantes e à comunidade em geral, que contou com a presença de 80 pessoas e com a intervenção da Dr.^a Teresa Capitão, em representação do Fórum Govint e do Instituto Padre António Vieira, que sensibilizou para a importância do modelo de liderança para a vida - Ubuntu. Foram também intervenientes desta sessão, três elementos da Academia de Líderes Ubuntu que partilharam as suas próprias experiências de vida tendo, como base a aplicação deste modelo.

Tomado conhecimento.



VEREADOR ARMINDO SILVEIRA

O Vereador Armindo Silveira, questionou sobre o ponto de situação da Fonte de Amieira em S. Miguel do Rio Torto, Abrantes, uma vez que a mesma foi recuperada com dinheiros públicos e se insere na Rota dos Cântaros e Cantos, pelo que não concorda que seja vedado o seu acesso à população.



Em seguida, fez alusão à falta de limpeza dos contentores, nomeadamente, na freguesia de São Facundo e questionou, para quando está prevista a sua lavagem.



Fez referência à limpeza das ribeiras, cujo assunto já não é a primeira vez que apresenta em reunião de Câmara, pelo que perguntou que diligências vai o executivo tomar, para que a ribeira das Bicas, sita em São Miguel do Rio Torto, Abrantes, seja limpa.

Recordou que a Sra. Ex-Presidente de Câmara, referiu que ia enviar uma fiscalização ao local, mas até à data, não tem conhecimento que essa ação tenha sido efetuada.

Disse que também a ribeira do Rio Torto, junto à ponte na estrada de ligação entre Arrifana e São Miguel do Rio Torto, encontra-se numa lástima e acrescentou que um dos proprietários de

uma propriedade a montante, o informou que o seu sistema de rega foi danificado, porque a ribeira invadiu as suas terras, tendo a reparação do mesmo importado numa verba muito elevada.

Mais uma vez, apelou ao executivo, que mova as diligências necessárias, para que as ribeiras sejam limpas.

■■

O Vereador Armindo Silveira, no âmbito dos acessos à Escola Secundária Dr. Manuel Fernandes, em Abrantes, perguntou se já existe algum plano de intervenção, nomeadamente na regulação do trânsito.

■■

O Presidente da Câmara respondeu às questões apresentadas pelo Vereador Armindo Silveira e começou por explicar que a limpeza das linhas de água, nem sempre é da competência da autarquia e que muitas vezes essa competência é dos proprietários dos terrenos contíguos ao leito das linhas de água.

Disse que existem muitos locais que se julgam serem públicos e que na verdade não o são, pelo que se tem de perceber se os sítios mencionados são efetivamente da responsabilidade da autarquia.

Quanto ao acesso à Escola Secundária Dr. Manuel Fernandes, referiu que neste momento não há nada a acrescentar ao que já foi debatido anteriormente e que só com apoios comunitários, será possível dar início a esse processo.

Voltou a frisar que existem prioridades, nomeadamente a ESTA.

O Vereador Armindo Silveira considerou que só a mudança da circulação de trânsito naquele local não é o suficiente.

O Presidente da Câmara acrescentou que cada um dos cidadãos também pode contribuir para solucionar o problema do trânsito naquela zona, defendendo novamente o uso dos transportes públicos.

No que se refere à Fonte da Amieira, em São Miguel do Rio Torto, Abrantes, o Presidente da Câmara garantiu que a Câmara Municipal está a acompanhar o processo e que o executivo estará sempre ao lado do razoável e do bom senso.

Deu conta de uma reunião realizada com o casal empreendedor e informou que irá marcar nova reunião com a presença do Presidente da União de Freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo e com os atuais proprietários, de modo a arranjar a melhor solução para devolver o espaço à comunidade.

Relativamente à lavagem dos contentores, sitos em São Facundo, Abrantes, referiu que desconhece a data exata da última lavagem dos mesmos, mas afirmou que os Serviços

Municipalizados fazem bem o seu trabalho e que os contentores são lavados mais vezes do que as que são exigidas pela ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos. Insistiu que muitas pessoas não utilizam os contentores de forma correta e voltou a apelar à consciência ambiental dos cidadãos bem como a importância de os motivar para a preocupação com a higiene dos contentores, acondicionando o lixo em sacos de plástico de modo a reduzir os maus odores, que não são só incómodos para quem vai despejar o seu lixo, mas também para quem tem a tarefa de os despejar e lavar.

Referiu que numa reunião, realizada com a Valnor, foi informado por aquela empresa, da intenção em colocar a título experimental, algumas freguesias do concelho, contentores castanhos para a recolha de lixo orgânico.

O Vereador Armindo Silveira, defendeu que devem ser implementadas medidas coercivas ou de correção relativamente a determinadas situações, considerando que são matérias graves e que não se resolvem só apelando à consciência.



VEREADOR RUI SANTOS

O Vereador Rui Santos começou por se referir à questão do trânsito no acesso à Escola Secundária Dr. Manuel Fernandes e disse que o trânsito naquela zona melhorou muito, desde a alteração da circulação, com a colocação de um sinal para os autocarros que não existia. Sugeriu que através do Conselho Municipal de Segurança seja solicitada a presença da Polícia de Segurança Pública, sobretudo nas horas de maior tráfego que se refletem nas entradas e saídas daquele estabelecimento de ensino e defendeu a aplicação de multas, para quem não cumpre os sinais de trânsito.



Em seguida, voltou a mencionar a questão das colónias de gatos e solicitou ao Presidente da Câmara que verificasse junto do veterinário municipal, como está a ser gerido o controlo destas colónias.

Acrescentou ainda que, concorda que se deve sensibilizar as pessoas para que não alimentem estes animais.



Referiu de novo, as entradas/saídas a norte da cidade de Abrantes e questionou se as Infraestruturas de Portugal preveem ou não, realizar uma intervenção na Avenida António Farinha, em Alferrarede, Abrantes e defendeu a desclassificação daquela zona e alertou para a questão das chuvas, em que a água fica estagnada, criando situações de perigo.

Relembrou que a ex-Presidente de Câmara, Maria do Céu Albuquerque, recusou uma proposta das Infraestruturas de Portugal, para que o Município assumisse a responsabilidade daquela estrada, que é parte da EN2.

O Vereador Rui Santos questionou uma vez mais, sobre o ponto de situação do Cineteatro São Pedro, em Abrantes e do Cinema de Alferrarede.

■■

Por fim, felicitou a Câmara Municipal pela organização da Feira da Doçaria.

■■

Respondendo às questões do Vereador Rui Santos, o Presidente da Câmara começou por referir que está em desenvolvimento uma reestruturação do canil/gatil municipal, com a colocação de mais boxes para cães e gatos.

Referiu que a atual legislação obriga a ter uma outra linha de organização e pensamento.

Acrescentou que por via da própria legislação o que se pretende é fazer a gestão do canil/gatil e em conjunto com as diferentes associações, dar resolução a um conjunto de problemas, face ao abandono de cães e gatos.

Relativamente à questão das entradas/saídas da cidade, o Vereador João Gomes deu conta que está a aguardar pelo agendamento de uma reunião a curto prazo com as Infraestruturas de Portugal, face a um agravamento no acesso à zona industrial, devido ao mau escoamento das águas das chuvas que ali ficam estagnadas, e pelo regular acesso de camiões pesados àquela zona.

Disse que da parte da autarquia já foi identificada uma possível solução técnica, mas que o problema tem de ser resolvido em conjunto com as Infraestruturas de Portugal, uma vez que cada uma das entidades tem a sua parte de responsabilidade.

Referiu que solicitou com a máxima urgência, a deslocação ao local de um técnico das Infraestruturas de Portugal, para em conjunto, encontrarem rapidamente uma solução.

O Presidente da Câmara disse que a autarquia tem acompanhado de perto a situação da Avenida António Farinha Pereira, em Alferrarede e que do ponto de vista ideológico estão muito à frente do entendimento.

O Vereador Luís Dias acrescentou que na sequência da realização da última Assembleia Geral da Associação de Municípios da Rota da EN 2, realizada em Aljustrel, no passado dia 11 de outubro, foi enviado para cada um dos associados, por força de uma candidatura aprovada ao Programa Valorizar do Turismo de Portugal, um pedido dos marcos e hectómetros do concelho, as casas de cantoneiros ou outros edifícios adjacentes à história da estrada, as necessidades de melhoria da plataforma e as necessidades de melhoria das guardas da estrada.

Referiu que as Infraestruturas de Portugal também é parceira deste projeto.

Relativamente ao Cine-Teatro S. Pedro, em Abrantes, o Presidente da Câmara informou que a Câmara Municipal enviou recentemente uma nova proposta à Sociedade Iniciativas de Abrantes, que deverá ser discutida na próxima Assembleia Geral daquela entidade, pelo que se aguarda pela decisão que será tomada.

Considerou ser importante devolver aquele espaço à cidade e à região, por razões históricas e culturais.

Contudo, se as negociações falharem, a autarquia avançará para a construção de um novo centro cultural Não recuando na decisão tomada. Mantém no entanto, a esperança num acordo entre a Câmara Municipal e a Sociedade Iniciativas de Abrantes.

No que se refere ao cinema de Alferrarede, deu conta que é um assunto que está em análise. Trata-se de um edifício com um enorme potencial, mas considera que de facto é uma situação complexa de resolver, tendo em conta o elevado número de proprietários que aquela estrutura tem.

■■■

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – INTERVENÇÕES

(artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Foi aprovada, por unanimidade, a parte da ata relativa às intervenções do executivo da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

■■■

ORDEM DO DIA

Conforme consta de documento que se anexa à presente ata

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

ORDEM DO DIA

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

1. Gabinete de Apoio à Presidência

GAP - Nº 01 – Para conhecimento, o Presidente da Câmara, apresentou correspondência da Fundação Serralves, a manifestar agradecimento pela abertura que a Câmara Municipal de Abrantes demonstrou relativamente ao repto que lançaram face ao evento “Festa do Outono”, contribuindo significativamente para a dinâmica do mesmo e do respetivo impacto, bem como para o reforço da relação de parceria institucional, que reputam de relevante importância.

Esperam continuar a contar com a participação da Câmara Municipal de Abrantes nas edições futuras e de outros eventos promovidos por Serralves. – PG 501695

Tomado conhecimento.

GAP - Nº 02 – Para conhecimento, o Presidente da Câmara, remete correspondência do Ministério da Defesa Nacional – Exército Português – Brigada de Intervenção, Regime de Infantaria 14, dando conta da realização de exercício “ORION 19” – fogos reais, no polígono de tiro da Brigada Mecanizada – Santa Margarida, no período de 20 a 30 de novembro de 2019. – PG 502753

Tomado conhecimento.

■ ■

GAP - Nº 03 – Para conhecimento, o Presidente da Câmara, remete correspondência do Ministério da Defesa Nacional – Exército Português – Brigada de Reação Rápida, Regimento de Comandos, dando conta da realização de fogos reais, no polígono de tiro da Brigada Mecanizada – Santa Margarida, em 18 de outubro de 2019, das 07H00 às 17H00. – PG 501707

Tomado conhecimento.

■ ■

GAP - Nº 04 – Para conhecimento, o Presidente da Câmara, dá conta que, relativamente ao DL 57/2019 de 30 de abril, que prevê a transferência de competências dos municípios para os órgãos de freguesia, no concelho de Abrantes, todas as Juntas de Freguesia comunicaram à Direção Geral das Autarquias Locais, até ao dia 30 do mês de setembro, que não iriam aceitar as referidas competências no ano de 2020. – PG 503687

Tomado conhecimento.

■ ■

GAP - Nº 05 – Proposta de Deliberação do Vereador Armindo Silveira, remetendo para aprovação, proposta referente à transmissão áudio/vídeo em direto e online das reuniões da Câmara Municipal de Abrantes do seguinte teor:

“Hoje, mais do que nunca, a transparência, a participação e a comunicação afiguram-se como as preocupações relevantes para a nossa democracia, sendo urgente aprofundar a relação entre quem exerce o poder com os cidadãos.

Numa época em que, a sociedade atual se rendeu às novas tecnologias, aos meios de comunicação e à era da informática, cada vez mais os indivíduos estão dependentes destas novas formas de interação ou destes instrumentos.

É, por isso, necessário ter em conta os meios de comunicação como os conhecemos atualmente e pensar em novas formas de transmissão de conteúdos, de forma a que a informação chegue a toda a população de forma rápida, imparcial e eficaz. Porque uma sociedade informada é, necessariamente, uma sociedade mais viva e participativa.

Sendo o Município de Abrantes um dos concelhos em que a aposta nas novas tecnologias é evidente, o Vereador do Bloco Esquerda acredita que estarão reunidas as condições para que as reuniões da Câmara Municipal possam ser transmitidas em direto e ficarem online para que possam ser consultadas posteriormente.

Assim, considerando que:

1. A interação dos cidadãos com os órgãos de tomada de decisão se faz, cada vez mais, por via da internet e que a procura de informação na sua generalidade é também ela, essencialmente, feita através de plataformas digitais;
2. A transmissão da reunião de Câmara Municipal é uma prática já em diversos municípios tais como Lisboa, Almada, Figueira da Foz, Marinha Grande, etc;
3. A disponibilização online das reuniões da Câmara Municipal ampliará o universo dos munícipes que acompanha o debate político no município e vida autárquica;

Face ao exposto, a Câmara Municipal de Abrantes na sua reunião ordinária de 29 de outubro de 2019 delibera no sentido de analisar/estudar as condições para que as suas reuniões sejam transmitidas através de áudio/vídeo em direto e online."

Deliberação: Por unanimidade, aprovada a referida proposta.



2. Divisão de Gestão das Pessoas e dos Sistemas de Informação

DGPSI - Nº 01 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, de acordo com a validação por parte da Coordenadora de Segurança em obra, Susana Maria Ribeiro Ferreira, Técnica Superior de Higiene e Segurança no Trabalho, remete para aprovação a revisão 2 e demais anexos, do Plano de Segurança e Saúde, fase de execução, referente à empreitada, "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes- fase 1 Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de São Domingos". - 306133

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a revisão 2 e demais anexos, do Plano de Segurança e Saúde, fase de execução, referente à empreitada, "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes- fase 1 Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de São Domingos, validado pela Coordenadora de Segurança em obra, a Técnica Superior de Higiene e Segurança no Trabalho.



3. Divisão Administrativa

DA - Nº 01 – Proposta de Deliberação da Vereadora Paula Grijó, na sequência de ofício da ARSLVT – Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, datado de 09 de outubro de 2019, a solicitar o parecer da Câmara Municipal de Abrantes, ao abrigo do nº 4 do artigo 3º da Portaria nº 277/2012, de 12 de setembro, relativamente à proposta de turnos para ano de 2020 das farmácias do concelho de Abrantes, que lhe foi apresentada pela Associação Nacional de Farmácias. – PG 499675

Deliberação: Por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta de turnos para o ano de 2020 das farmácias do concelho de Abrantes apresentada, de acordo com o artigo 3º do n.º 2 da Portaria nº 277/2012, de 12 de setembro.

Aos respetivos serviços para os devidos efeitos.



4. Divisão Financeira

DF - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação o seu despacho de 9 de outubro de 2019 que, no âmbito do procedimento para "Intervenções de estabilização de emergência após incêndio na freguesia de Carvalhal, Freguesia de Fontes e União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede", aprovou a alteração às minutas dos contratos a celebrar com a empresa FLOPONOR, S.A (para os lotes 1 e 2) e com a empresa Gestiverde - Gestão Rural, Lda. (lote 3), aprovadas pela Câmara Municipal em 01 de outubro de 2019, na medida em que nas mesmas constava que deveria ser apresentada caução (garantia bancária ou seguro caução), mas verifica-se que, face ao montante adjudicado, não é exigível caução nos termos do disposto no nº 2 da cláusula 19ª do caderno de encargos, conjugado com a alínea a) do nº 2 do artigo 88º do CCP – Código dos Contratos Públicos. – PG 455633

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição do Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara que aprovou a alteração às minutas dos contratos a celebrar com a empresa FLOPONOR, S.A (para os lotes 1 e 2) e com empresa Gestiverde - Gestão Rural, Lda. (lote 3), aprovadas pela Câmara Municipal em 01 de outubro de 2019, no âmbito do procedimento para "Intervenções de estabilização de emergência após incêndio na freguesia de Carvalhal, Freguesia de Fontes e União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede".



DF - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, remetendo para ratificação o seu despacho de 17 de outubro de 2019 que, no âmbito do procedimento para "Intervenções de estabilização de emergência após incêndio na freguesia de Carvalhal, Freguesia de Fontes e União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede", aceitou os documentos de habilitação apresentados pelas empresas adjudicatárias e mandou notificar, em simultâneo, todos os concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação pelos adjudicatários, indicando o dia em que ocorreu essa apresentação. – PG 455633

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara de 17 de outubro de que aceitou os documentos de habilitação apresentados pelas empresas adjudicatárias, no âmbito do procedimento para "Intervenções de estabilização de emergência após incêndio na freguesia de Carvalhal, Freguesia de Fontes e União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede" mandou notificar, em simultâneo, todos os concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação pelos adjudicatários, indicando o dia em que ocorreu essa apresentação.



DF - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 22 de outubro de 2019, que remete para aprovação a abertura de procedimento pré-contratual para "Prestação de Serviços na Área de Seguros", pelo prazo de 12 meses, renovável por iguais períodos até ao limite legal de 24 meses, nos seguintes termos:

- Tendo em conta que o preço base do procedimento ascende a 303.800,00€+IVA, o que corresponde ao montante anual de 151.900,00€+IVA e nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar (de acordo com os limites ao valor do contrato constantes dos artigos 19º a 21º do CCP), que seja adotado o concurso público com publicitação no JOUE. O mesmo será desenvolvido nos termos dos artigos 130º a 154º do CCP, conjugados com os artigos 34º a 111º do mesmo diploma legal;
- Que sejam aprovadas as peças do procedimento aplicáveis ao procedimento nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 40º do CCP, nomeadamente, Programa de Procedimento, elaborado de acordo com artigo 132º do CCP e o Caderno de Encargos, elaborado de acordo com o artigo 42º do mesmo diploma legal;
- Que seja fixado o prazo de vigência do contrato de 12 meses, renovável por iguais períodos até ao limite de 24 meses;
- Que seja definido como critério de adjudicação o previsto na alínea b) do nº 1 do artigo 74º do CCP (avaliação do preço - mais baixo preço);
- Que seja definido o prazo de 30 dias para apresentação das propostas, conforme previsto no nº 1 do artigo 135º do CCP;
- Que sejam designados como elementos do júri do procedimento os seguintes colaboradores:
 - a) Elsa Mendes (presidente);
 - b) Carla Lopes (efetivo);
 - c) Rui Figueira (efetivo);
 - d) Sara Silva (suplente);
 - e) Maria Catroga (suplente);

- Que, para cumprimento do estipulado no nº 1 do artigo 290º-A do CCP, seja nomeada como gestora do contrato a colaboradora Elsa Mendes.

Para efeito do disposto no nº 2 do artigo 46º-A do CCP, a decisão da não contratação por lotes, no procedimento em causa, fundamenta-se nos seguintes termos: "a divisão em lotes poderá causar graves inconvenientes ao Município de Abrantes, tais como um aumento considerável dos prémios de seguro com a adjudicação de várias propostas em vez de uma só, resultantes, das vantagens decorrentes de "economias de escala". Por outro lado, a gestão de vários contratos em simultâneo revela-se manifestamente menos eficiente para o Município de Abrantes do que a gestão de um único contrato, visto que coordenar várias atividades em simultâneas executadas por diferentes cocontratantes dificulta a gestão e a avaliação da performance contratual". – PG 471951

Deliberação: Por unanimidade, nos termos da alínea f) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/20013, de 12 de setembro e da alínea b) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, autorizar a despesa e a abertura do procedimento pré-contratual para "Prestação de Serviços na Área de Seguros", pelo prazo de 12 meses, renovável por iguais períodos até ao limite legal de 24 meses, nos termos propostos e com os fundamentos constantes da informação da Chefe da Divisão Financeira.

Quanto à assunção do compromisso, por força da aplicação do Decreto-Lei nº 127/2012 de 21/06 que regulamenta a Lei nº 8/2012, 21/02 (LCPA), considera-se causa de não adjudicação a situação de inexistência de fundos disponíveis por parte do Município, que a aplicação daquelas leis surpreender na altura em que a mesma deva ocorrer, condição de que as próprias entidades concorrentes ou convidadas ficam cientes pelo programa de procedimento/convite.

O procedimento extingue-se, se, por motivo superveniente não seja possível a obtenção de fundos disponíveis, no período de validade das propostas.

O Vereador Armindo Silveira contestou a aplicação do termo "*colaboradores*" que está explanado nos documentos, referindo que os funcionários municipais são "*trabalhadores*", conforme determina a lei, designadamente o Código do Trabalho e considerou que o termo "*colaborador*" tem uma aplicação ideológica vinda das ideias "*neoliberais*".

O Presidente da Câmara negou que o termo "*colaborador*" tenha uma aplicação ideológica "*neoliberal*", no entanto, também considerou que efetivamente o termo mais correto é "*trabalhador*", pelo que iria dar instruções, para que futuramente, fosse este o termo a empregar.

O Vereador Luís Dias explicou que neste caso, a terminologia legal é de facto "*trabalhador*".

DF - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, relativa a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 10 de outubro de 2019, no seguimento de informação da Divisão do Conhecimento, remetendo para autorização a renovação de Acordos de Colaboração com vários parceiros locais, para dinamização das "Atividades de Animação e Apoio à Família" (JI), durante o ano letivo 2019/2020, cujo montante total ascende a 120.761,89€ (cento e vinte mil setecentos e sessenta e um euros e oitenta e nove céntimos), sendo esse montante comparticipado pela DGESTE/DRSLVT, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar. – PG 498141

O valor referido diz respeito aos contratos celebrados e a renovar com as seguintes entidades:

- FAJUDIS - Federação de Associações Juvenis Distrito Santarém (no montante de 6.708,99€);
- Associação de Pais e Encarregados de Educação Pais da Bemposta (no montante de 6.708,99€);
- Associação de Pais e Encarregados de Educação de Alferrarede (no montante de 12.417,99€);
- Associação de Pais e Encarregados E.B.1/JI de Mouriscas (no montante de 6.708,99€);
- Associação de Pais e Encarregados E.B.1/JI de Pego (no montante de 6.708,99€);
- Associação de Pais e Encarregados E.B.1/JI de Rossio Sul Tejo (no montante de 13.417,99€);
- Associação de Pais e Encarregados de Educação de S. João Batista (no montante de 13.417,99€);
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB/JI António Torrado (no montante de 20.126,99€);
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Chainça (no montante de 20.126,99€);
- Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Estabelecimentos de Ensino do Oeste do Concelho de Abrantes (no montante de 6.708,99€);
- Associação Pais do Agrupamento Escolas Tramagal (no montante de 6.708,99€).

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a renovação de Acordos de Colaboração com vários parceiros locais, para dinamização das "Atividades de Animação e Apoio à Família" (JI), durante o ano letivo 2019/2020, cujo montante total ascende a 120.761,89€ (cento e vinte mil setecentos e sessenta e um euros e oitenta e nove céntimos), nos termos e com os fundamentos constantes da informação da Chefe da Divisão Financeira.

◎◎

DF - Nº 05 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, relativa a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 15 de outubro de 2019, no seguimento de informação da Divisão do Conhecimento, remetendo para aprovação, a renovação para o ano letivo 2019/2020 dos contratos interadministrativos relativos às Atividades de Animação e de Apoio à Família no Pré-Escolar celebrados com as seguintes Juntas de Freguesias: – PG 498144

-
- Junta de Freguesia de Carvalhal, pelo valor anual de 2.390,58€ (dois mil trezentos e noventa euros e cinquenta e oito céntimos) - no Jardim de Infância de Carvalhal;
 - União de Freguesias de Alvega e Concavada, pelo valor anual de 5.976,46€ (cinco mil novecentos e setenta e seis euros e quarenta e seis céntimos) – Jardim de Infância de Alvega;

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a intenção de renovação para o ano letivo 2019/2020 dos contratos interadministrativos relativos às Atividades de Animação e de Apoio à Família no Pré-Escolar no ano letivo 2019/2020 celebrados com a Junta de Freguesia de Carvalhal e com a União de Freguesias de Alvega e Concavada, no valor total de 8.367,03€ (oito mil trezentos e setenta e sete euros e três céntimos), nos termos e com os fundamentos constantes nos contratos e nas informações da Divisão Financeira e da Divisão do Conhecimento.

Propor à Assembleia Municipal que, ao abrigo do disposto no nº1 do artigo 117º, na alínea j) do nº 1 do artigo 25º e na alínea l) do nº 1 do artigo 33º, todos do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, autorize a sua celebração.



DF - Nº 06 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 21 de outubro de 2019, com vista à delegação de competências de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, no âmbito da LPCA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março), para o ano de 2019, atendendo a que, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 6º da LPCA, nas situações em que o valor do compromisso plurianual seja inferior ao montante a que se refere a alínea b) do nº 1 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, ou seja, 99.759,58€ (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito céntimos), a competência referida na alínea c) do nº 1 do artigo 6º (autorização prévia da Assembleia Municipal), pode ser delegada no Presidente de Câmara, por questões de eficácia, eficiência e por motivos de simplificação e celeridade processuais. – PG 503640

Deliberação: Por maioria, com o voto contra do Vereador, Armindo Silveira, concordar com a proposta, por questões de eficácia, eficiência e por motivos de simplificação e celeridade processuais, devendo a mesma ser remetida à Assembleia Municipal, para que seja delegada no Presidente da Câmara a competência para a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, para o ano de 2020, no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei nº 8/12, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

Em sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que agora se propõe.

O Vereador Armindo Silveira apresentou a seguinte declaração de voto:

"Votamos contra pois entendemos que esta proposta de deliberação a ser aprovada retira poderes a este órgão e, especialmente, ao Vereador do Bloco Esquerda, pois no limite poderíamos ser confrontados com a realização de atividades que somos frontalmente contra.

Entendemos ainda, que esta lei deveria ser melhorada de forma a incorporar algumas matérias que agilizassem a gestão do dia a dia, mas que não fosse passada uma "carta branca" pelo Vereador do BE. Face ao exposto, votamos contra."

■■

DF - Nº 07 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, remetendo para aprovação proposta de Política Fiscal do Município para o ano 2020, nomeadamente, o que diz respeito a taxas de IMI, Derrama, participação variável no IRS e Taxa Municipal dos Direitos de Passagem que se anexa à presente ata.

A proposta contempla, igualmente, e por indicação da Divisão de Desenvolvimento Económico, as majorações a aplicar a prédios urbanos degradados e prédios urbanos em ruínas, localizados no centro histórico de Abrantes e identificados em planta que consta do processo, bem como, redução a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, atendendo ao número de dependentes. – PG 503976

O Presidente da Câmara fez uma apresentação de diapositivos acerca desta matéria e prestou alguns esclarecimentos aos vereadores.

Durante o decorrer da análise e discussão do orçamento, disse que após 2020, o investimento do ponto de vista da estratégia, deverá ser repositionado para algumas ações que têm de ser cumpridas para o bem da comunidade.

No âmbito das questões colocadas pelo Vereador Armindo Silveira, relativamente às rúbricas orçamentais previstas (para execução de projeto) para o antigo Mercado Diário e Cine-Teatro S. Pedro, o Presidente da Câmara disse que o antigo mercado será reabilitado, mantendo a traça.

Deliberação: Por maioria, com o voto contra do Vereador Rui Santos e a abstenção do Vereador Armindo Silveira, aprovada a proposta de Política Fiscal do Município para o ano 2020, nomeadamente, o que diz respeito a taxas de IMI, Derrama, participação variável no IRS e Taxa Municipal dos Direitos de Passagem.

Aprovadas igualmente as propostas de majoração a aplicar a prédios urbanos degradados e prédios urbanos em ruínas, localizados no centro histórico de Abrantes e de redução a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, atendendo ao número de dependentes.

Remeter à aprovação da Assembleia Municipal em cumprimento do disposto da alínea d) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

O Vereador Armindo Silveira apresentou a seguinte declaração de voto:

"O Bloco de Esquerda discorda que a votação da política fiscal seja feita num todo pois existem impostos em que concordamos com as propostas do executivo e outras discordamos. Assim vamo-nos abster e apresentar as nossas propostas detalhadas.

1.1-IMI-Contra-Votamos contra os valores propostos para o IMI. Propomos respetivamente **0,6%** para prédios rústicos e **0,3%** para prédios urbanos como forma de aliviar os contribuintes e sermos mais competitivos em relação aos municípios com os quais concorremos no Médio-Tejo.

1.2) Favor- Votamos favoravelmente fixar uma redução a aplicar ao prédio urbano ou parte dele destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes.

1.3) Favor- Votamos favoravelmente a Majoração em 30% aos prédios urbanos degradados localizados no Centro Histórico de Abrantes e identificados em lista anexa.

1.4) Favor- Votamos favoravelmente majorar pelo triplo a taxa de IMI aos prédios urbanos em ruínas localizados no Centro Histórico de Abrantes e identificados em lista anexa.

2) Derrama-Contra-Votamos contra pois, isentar empresas com um volume de negócios até 150.000,00€ pois, incidindo este imposto sobre os lucros e lucros são rendimentos líquidos depois de deduzidos todas as despesas e investimentos, entendemos que este imposto é uma **justa** retribuição por todos os investimentos que um município executa para dar condições às empresas para laborarem.

3) IRS-Favor.

4) TMDP-Favor."

O Vereador Rui Santos apresentou a seguinte declaração de voto:

"O PSD entende, tal como em anos anteriores, que deveria haver uma maior devolução do IRS aos municípios e que a taxa de IMI deveria ser aplicada pelo mínimo, dando assim o executivo um sinal de recuperação económica, até por como tem vindo a ser dito nos últimos anos o município respira saúde financeira, assim entendemos que os municípios deveriam ser contemplados com uma decida de impostos, o que no nosso entender não iria afetar a estabilidade económica do município., pelo que o nosso voto é contra."

DF - Nº 08 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 23 de outubro de 2019, que remete para aprovação, as propostas de Grandes Opções do Plano para 2020 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais Mais Relevantes 2020-2023) e, respetivo Orçamento para 2020.

Remete igualmente, proposta de quadro plurianual de programação orçamental 2019-2022, em simultâneo com a proposta de orçamento municipal, conforme estipulado no nº 1 do artigo 44º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro. Os referidos documentos foram elaborados nos termos do estipulado no Decreto-Lei nº 54/A-99 de 22 de fevereiro, na atual redação e restante legislação em vigor sobre a matéria.

Foi, igualmente, elaborado Mapa de Pessoal nos termos do artigo 5 da Lei nº 12-A/2008, o qual se encontra em anexo, para efeitos de aprovação.

Em síntese e em cumprimento do disposto no artigo 46º, o orçamento municipal inclui os seguintes elementos:

- a) Relatório de apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta;
- b) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local, que inclui, de forma autónoma, as correspondentes verbas dos Serviços Municipalizados de Abrantes;
- c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica, a que acresce, de forma autónoma, o dos Serviços Municipalizados de Abrantes;
- d) Articulado que contém as medidas para orientar a execução orçamentalínea

O orçamento municipal inclui, ainda, os seguintes anexos:

- a) Orçamentos dos Serviços Municipalizados de Abrantes;
- b) Orçamentos das entidades participadas em relação às quais se verifica o controlo ou presunção do controlo pelo município (Tagusvalley, A.Logos), de acordo com o artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro. – PG 504146

O Presidente da Câmara fez uma apresentação de diapositivos relativa aos principais investimentos previstos nas GOP's e no orçamento municipal, assim como, informação resumida acerca do orçamento e dos projetos mais relevantes dos Serviços Municipalizados de Abrantes, conforme documento que se anexa à presente ata.

Deliberação: Por maioria, com os votos contra dos Vereadores Armindo Silveira e Rui Santos, aprovar as propostas referentes às Grandes Opções do Plano para 2020 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais Mais Relevantes 2020-2023) e, respetivo Orçamento para 2020, inerentes à Câmara Municipal de Abrantes e Serviços Municipalizados de Abrantes, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão Financeira.

No que se refere aos Serviços Municipalizados de Abrantes, a aprovação foi por maioria, com a abstenção do Vereador Rui Santos e o voto contra do Vereador Armindo Silveira.

O Vereador Armindo Silveira apresentou a seguinte declaração de voto:

Câmara Municipal de Abrantes

O orçamento da CMA continua na linha de execução do programa eleitoral do PS o qual foi legitimado pelos resultados eleitorais das autárquicas 2017. Por outro lado, será a primeira vez que vai incidir no orçamento municipal alguns encargos financeiros derivados às transferências de competências da Administração Central para o Município de Abrantes processo que votamos contra.

E aqui acentuam-se divergências políticas profundas pois se existiam algumas áreas de competências que o Município já executava, principalmente por incumprimento da Administração Central tais como o apoio financeiro a médicos de família nas USF's, outras serão totalmente novas com encargos financeiros em equipamentos, recursos humanos, património, entre outros. Esperemos pelos envelopes financeiros e respetivas faturas especialmente da educação e da saúde.

Mais uma vez adia-se o investimento na Escola Superior de Tecnologia de Abrantes (ESTA) e se sempre discordámos da opção de a deslocalizar para o Tecnopolo pois irá esvaziar ainda mais a cidade de Abrantes tal não nos impede de afirmar que a referida escola não pode continuar a funcionar em três polos separados entre si. Por isso, preocupa-nos imenso o escasso montante inscrito no orçamento para 2019, para a instalação no Tecnopolo em Alferrarede salvo erro, 50.000 euros quando em 2018 foi cerca de 190.000 euros.

Pese embora o BE ter vindo a denunciar a falta de escrutínio público por via da escassa informação referentes às contas das associações A-Logos e Tagusvalley, nada se alterou e, mais uma vez, se repete a exígua informação facto que não permite, em rigor, qualquer análise ao seu plano de investimentos, receitas e despesas o que é lamentável e nada transparente. Face ao exposto, votamos contra.

Serviços Municipalizados de Abrantes

Mais uma vez, é impossível verificar quais os montantes que são transferidos tanto para a Valnor como para a Abrantáqua o que não abona nada a favor da transparência e do conhecimento que os municípios devem ter como é gasto o seu dinheiro.

Frisamos que nada temos contra a empresa Abrantáqua SA que gere a rede de saneamento básico e águas pluviais no concelho de Abrantes, mas, dado a sua vocação para o lucro, só podemos voltar a referir que foi uma decisão completamente errada e que onera os cofres do município. Só para termos uma ideia, a Abrantáqua SA, segundo os relatórios e contas de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 (2018=302.408,81€), apresentou resultados líquidos de cerca de 1.195.000,00€. Esta verba bem ajudaria a reequilibrar as contas dos Serviços Municipalizados de Abrantes e a suportar o impacto do aumento do valor tonelada a pagar à Valnor.

Mais uma vez, o Vereador do Bloco de Esquerda afirma que a rede de saneamento básico e águas pluviais deveria ser gerida pelos SMA's numa ótica de rentabilidade para cobrir as despesas e salvaguardar investimentos futuros nas referidas redes.

Faço ao exposto, votamos contra esta proposta de orçamento.”

O Vereador Rui Santos apresentou a seguinte declaração de voto:

"O orçamento reflete as opções da política fiscal da maioria deste executivo, bem como a política de investimento dos últimos anos, o PSD já deixou bem claro em anos anteriores, tal como agora, que as opções e prioridades deste executivo, na sua maioria não são as do PSD. Pelo que o nosso voto será contra."

O Presidente da Câmara aconselhou o Vereador Armindo Silveira a colocar por escrito todas as dúvidas apresentadas, para que possa ser devidamente esclarecido.

O Presidente da Câmara aconselhou o Vereador Armindo Silveira a colocar por escrito todas as dúvidas apresentadas, para que possa ser devidamente esclarecido.

◎◎

DF - Nº 09 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 23 de outubro de 2019 e a pedido da Divisão de Cultura e Turismo - Cultura, remete para aprovação, a cabimentação de despesa no montante de 1.800,00€ (mil e oitocentos euros), para atribuição de apoio ao Grupo de Teatro Palha de Abrantes, nomeadamente, para apoio às despesas em que incorreram para "Organização do Festival Ibérico 2019", que ocorreu nos dias 11 a 13 de outubro, em várias localidades do concelho de Abrantes (Alferrarede, Abrantes, Tramagal, Fontes e Souto). Foram vários os grupos de teatro intervenientes, num total de 47 pessoas. – PG 496530

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a cabimentação de despesa no montante total de 1.800,00€ (mil e oitocentos euros), para atribuição de apoio ao Grupo de Teatro Palha de Abrantes, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

◎◎◎

5. Divisão da Cultura e do Turismo

DCT - Nº 01 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias, remete o resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no período de 29 de outubro a 12 de novembro de 2019, no âmbito do plano de atividades para 2019, para as áreas da Cultura e Turismo. – PG 503679

Tomado conhecimento.

◎◎

DCT - Nº 02 – Proposta de Deliberação o Vereador Luís Dias, no seguimento do pedido da Associação Comercial e Empresarial de Abrantes, Constância, Sardoal, Mação e Vila de Rei, a solicitar a isenção de taxas, pela utilização do auditório do Edifício Pirâmide, no dia 07 de

novembro de 2019, entre as 14h00 e as 18h00, para realização de uma sessão de esclarecimentos “Oportunidades Financiadas para as Empresas” relativas aos Programas para Empresas disponibilizados pela ACE, e dirigidas às empresas e empresários do concelho de Abrantes. – PG 502756

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das taxas devidas pela utilização do auditório do edifício Pirâmide, no dia 07 de novembro de 2019, no valor total de 74,54€ (setenta e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o disposto nos artigos 10º e 14º do Regulamento e Tabela de Taxas em vigor neste Município.

■■

DCT - Nº 03 – Proposta de Deliberação o Vereador Luís Dias, referente ao pedido da Associação Industrial Portuguesa, para apoio logístico e cedência de espaço, para a cerimónia de tomada de posse dos novos órgãos sociais daquela instituição, nas instalações do Museu MDF, em Tramagal, Abrantes. – PG 499325

Deliberação: Por unanimidade, autorizar o apoio logístico solicitado.

Aos respetivos serviços para os devidos efeitos.

■■■

6. Divisão do Desporto, da Juventude e do Associativismo

DDJA - Nº 01 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias, remete o resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no período de 29 de outubro a 11 de novembro de 2019, no âmbito do plano de atividades para 2019, para as áreas do Desporto, da Juventude e do Associativismo. – PG 503431

Tomado conhecimento.

■■■

7. Divisão de Obras Públicas

DOP - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para aprovação, a redução da garantia bancária relativa a adiantamento de 30% dos trabalhos contratuais da empreitada de “Requalificação e Ampliação do Colégio de Nossa Senhora de Fátima em Abrantes para instalação do Centro Escolar de Abrantes”, de acordo com a informação nº 215 da Divisão de Obras Públicas, datada de 14 de outubro de 2019, que dá conta que a Sociedade Tecnorém-Engenharia e Construções S.A., adjudicatária da empreitada, entregou fatura no montante de 35.504,07€ correspondente ao auto nº 13.

Assim, à garantia bancária nº N00125-02-2119672, do Banco Comercial Português, S.A., no montante de 893.689,64€ (oitocentos e noventa e três mil seiscentos e oitenta e nove euros e sessenta e quatro céntimos), entregue pela adjudicatária em 30 de julho de 2018, deverá ser reduzido o valor de 34.139,81€ (trinta e quatro mil cento e trinta e nove euros e oitenta e um céntimos).

A garantia nesta data tem o valor de 740.693,15€, após esta redução a garantia passará a ter o valor de 706.553,34€. – PG 427475

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a redução da garantia bancária relativa a adiantamento de 30% dos trabalhos contratuais da empreitada de "Requalificação e Ampliação do Colégio de Nossa Senhora de Fátima em Abrantes para instalação do Centro Escolar de Abrantes", nos termos e com os fundamentos constantes da informação nº 215 da Divisão de Obras Públicas, datada de 14 de outubro de 2019.

À Divisão de Obras Públicas para comunicar ao Banco Comercial Português, S.A. com o conhecimento ao empreiteiro.

◎◎

DOP - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para aprovação a redução da garantia bancária relativa adiantamento de 30% dos trabalhos contratuais da empreitada de "Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do Edifício Carneiro em Abrantes, para Instalação do Museu de Arte Contemporânea Charters de Almeida", de acordo com a informação nº 222/2019 da Divisão de Obras Públicas, datada de 22 de outubro de 2019, que dá conta que a Sociedade TECNORÉM – Engenharia e Construções, S.A., adjudicatária da empreitada, entregou fatura no montante de 24.078,05 € (vinte e quatro mil e setenta e oito euros e cinco céntimos), correspondente ao auto de medição nº 6. – PG 480276

Assim, à garantia bancária nº N00125-02-2153170, do Banco Comercial Português, S.A. de 25.03.2019, no montante de 626.664,48€ € (seiscentos e vinte e seis mil seiscentos e vinte e quatro euros e quarenta e oito céntimos), entregue pela adjudicatária, deverá ser reduzido o valor de 22.845,52€ (vinte e dois mil oitocentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e dois céntimos), que corresponde a 30% dos valores dos trabalhos que deveriam ter sido realizados, segundo o cronograma financeiro, de acordo com nº 2 do artº 295 do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação. A garantia nesta data tem o valor de 592.569,76€ (quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e sessenta e nove euros e setenta e seis céntimos), após esta redução a garantia passará a ter o valor de 569.724,25 € (quinhentos e sessenta e nove mil setecentos e vinte e quatro euros e vinte e cinco céntimos).

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a redução da garantia bancária relativa a adiantamento de 30% dos trabalhos contratuais da empreitada de "Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do Edifício Carneiro em Abrantes, para Instalação do Museu de Arte Contemporânea

Charters de Almeida", nos termos e com os fundamentos constantes da informação nº 222/2019 da Divisão de Obras Públicas, datada de 22 de outubro de 2019.

À Divisão de Obras Públicas para comunicar ao Banco Comercial Português, S.A. com o conhecimento ao empreiteiro.



DOP - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para autorização a entrada de subempreiteiro na empreitada de "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos", no seguimento da informação nº 214 da Divisão de Obras Públicas, datada de 10 de outubro de 2019, que dá conta de que a sociedade comercial Teixeira, Pinto & Soares, S.A., adjudicatária da empreitada, remeteu cópia do contrato de subempreitada celebrado com a sociedade comercial Canalizações Verdialense – Sociedade Unipessoal, Lda., possuidora do Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas nº 60634-PUB, válido nesta data, bem como, cópia da rescisão do contrato celebrado com a sociedade comercial Confortubo-Climatização e Energias Alternativas, Lda..

De acordo com a referida informação, nos termos do artigo 383º do CCP – Código dos Contratos Públicos é possível a existência de contratos desta natureza, até ao limite de 75% do valor da obra adjudicada, e, no caso em apreço não poderão ultrapassar o montante de 2.343.298,70€, tendo em consideração que esta foi adjudicada por 3.124.398,26€.

O adjudicatário anexa a cópia do contrato de subempreitada, no montante de 56.000,00€, representando 1,79% do valor da adjudicação da empreitada, estando atualmente subempreitados trabalhos no valor de 1.935.207,99€, representando 61,94% do valor da adjudicação da empreitada, por força da redução de 41.177,65€, relativa à rescisão do contrato supra mencionado, valor este inferior à percentagem legalmente definida, pelo que estão reunidas as condições para a entrada do subempreiteiro referenciado em obra. – PG 501377

Deliberação: Por unanimidade, a pedido da sociedade comercial Teixeira, Pinto & Soares, S.A., adjudicatária da empreitada de "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos", autorizar a entrada do subempreiteiro referido, de acordo e com os fundamentos constantes na informação nº 214 da Divisão de Obras Públicas, datada de 10 de outubro de 2019.

Dar conhecimento ao Coordenador de Segurança em Obra, para cumprimento do disposto no nº 5 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de outubro.

À Divisão de Obras Públicas para os devidos efeitos.

DOP - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 14 de outubro de 2019, que no seguimento da Ata júri do procedimento referente à empreitada de "repavimentação e sinalização do C.M. 1208 – Maxial – Abrantes, com proposta de decisão sobre a pronúncia dos esclarecimentos e das listas de erros e omissões apresentadas pelos interessados, aprovou o "Mapa de Análise/Resposta Listas de Esclarecimentos e Erros e Omissões", bem como as peças escritas do procedimento que foram alteradas em resultado da análise efetuada pela equipa projetista aos esclarecimentos e omissões apresentadas pelos respetivos interessados, nomeadamente, Mapa de medições; Mapa de quantidade de trabalhos; Mapa de orçamento; Mapa de garantias. – PG 471959

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição do Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes.

◎◎

DOP - Nº 05 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para aprovação, o relatório final do Júri do procedimento do concurso público da empreitada de "Repavimentação e Sinalização do Troço da E.M. 575, entre Tramagal e o início de Bicas – Abrantes", propondo a adjudicação da referida empreitada ao concorrente classificado em 1º lugar, "Diamantino Jorge & Filhos, S.A.", pelo valor de 398.778,09€ (trezentos e noventa e oito mil setecentos e setenta e oito euros e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Remete igualmente para aprovação, minuta do contrato a celebrar entre o Município de Abrantes e a empresa Diamantino Jorge & Filhos, S.A, para realização da empreitada de "Repavimentação e Sinalização do Troço da E.M. 575, entre Tramagal e o início de Bicas – Abrantes", pelo valor de 398.778,09€ (trezentos e noventa e oito mil setecentos e setenta e oito euros e nove cêntimos). – PG 428823

Deliberação: Por unanimidade, adjudicar a empreitada de "Repavimentação e Sinalização do Troço da E.M. 575, entre Tramagal e o início de Bicas – Abrantes", ao concorrente classificado em 1º lugar, "Diamantino Jorge & Filhos, S.A.", pelo valor de 398.778,09€ (trezentos e noventa e oito mil setecentos e setenta e oito euros e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos e com os fundamentos do relatório final do Júri do procedimento do concurso público da referida empreitada.

Aprovar igualmente por unanimidade, a referida minuta de contrato, delegando-se poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.

8. Divisão de Logística

DL – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de um pedido do RAME – Regimento de Apoio Militar de Emergência, a solicitar a cedência gratuita do autocarro municipal, para transportar os participantes no Juramento de Bandeira, a levar a efeito em Rossio ao Sul do Tejo, Abrantes, no dia 24 de outubro de 2019. – PG 502365

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa do pagamento das tarifas devidas pela cedência do autocarro municipal por parte do RAME - Regimento de Apoio Militar de Emergência, no valor total de 213,65€ (duzentos e treze euros e sessenta e cinco céntimos), de acordo com o disposto nas Normas de Cedência e Utilização de Autocarros Municipais.



9. Divisão do Urbanismo

DU – Nº 01 - Em anexo, relação de processos da Divisão do Urbanismo, despachados pelo Vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pelo Presidente da Câmara.

Tomado conhecimento.



10. Divisão do Ambiente

DAMB – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão de Ambiente, datada de 16 de outubro de 2019, no âmbito do projeto de regulamento do CRO - Centro de Recolha Oficial Intermunicipal de Abrantes, Constância e Sardoal, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 17 de outubro de 2019, que aprovou a denúncia do protocolo de 9 de abril de 2013, ao abrigo da cláusula 10^a, comunicando esse facto à ADACA, por carta registada, com antecedência mínima de dois meses sobre o seu termo; a revogação do protocolo celebrado em 9 de abril de 2013, entre a ADACA e os Municípios de Abrantes, Constância e Sardoal, em consequência da alteração do quadro legal aplicável e do novo modelo de gestão a implementar no CRO Intermunicipal; a nova minuta de protocolo a firmar entre os Municípios aderentes, ou seja, Abrantes, Constância e Sardoal, e atribuição de poderes de representação ao respetivo Presidente da Câmara para a sua assinatura. – PG 497419

O Vereador João Gomes prestou esclarecimentos acerca deste assunto, designadamente, enunciou duas alterações ao protocolo em causa, que foram devidamente acordadas entre os Municípios outorgantes e informou que o referido regulamento, se encontra em fase de consulta pública para recolha de sugestões, durante o período de 30 dias úteis.

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição do Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes.

■■■

11. Divisão do Desenvolvimento Económico

DDE – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente a uma informação do Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico, datada de 22 de outubro de 2019, que no âmbito da instalação de operadores no novo recinto de Feiras do Vale da Fontinha, remete para aprovação, proposta de constituição de um plano individual mensal de pagamento da dívida apurada a regularizar num período máximo de 12 meses, isentos de juros de mora, visto que o novo regulamento não prevê o pagamento desses juros e que se efetue o sorteio de novos lugares primeiramente pelos operadores sem dívidas à data do sorteio e posteriormente dos operadores com dívidas, sendo que a entrada e instalação dos mesmos no recinto da feira terá de ser efetuada sempre e só quando as faturas referentes ao mês em análise estejam liquidadas. – PG 503689

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, nos termos e com os fundamentos da referida informação do Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico.

■■■

Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas doze horas e quarenta e cinco minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do público e do executivo não determinantes de deliberação.

A Assistente Técnica a redigiu e também a assina.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A ASSISTENTE TÉCNICA

Ata da reunião da Câmara Municipal de 29 de outubro de 2019



AM
H

Câmara Municipal de Abrantes

Reunião ordinária pública de 29 de outubro de 2019

Divulgação da ordem do dia

Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estabeleceu a seguinte ordem do dia para a reunião ordinária da Câmara Municipal de Abrantes, que se realizará no dia 29 de outubro de 2019, com início às 09:30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em Abrantes:

- I. Período de intervenção aberto ao público
- II. Intervenções dos membros do executivo antes da ordem do dia
- III. Aprovação da ata da reunião anterior
- IV. **Ordem do dia**
 - Fundação Serralves - agradecimento pela abertura que a Câmara Municipal de Abrantes demonstrou relativamente ao repto que lançaram face ao evento “Festa do Outono” – para conhecimento.
 - Ministério da Defesa Nacional – Exército Português – Brigada de Intervenção, Regime de Infantaria 14, dando conta da realização de exercício “ORION 19” – fogos reais, no polígono de tiro da Brigada Mecanizada – Santa Margarida, no período de 20 a 30 de novembro de 2019 – para conhecimento.
 - Ministério da Defesa Nacional – Exército Português – Brigada de Reação Rápida, Regimento de Comandos, dando conta da realização de fogos reais, no polígono de tiro da Brigada Mecanizada – Santa Margarida, em 18 de outubro de 2019, das 07H00 às 17H00 – para conhecimento.
 - No âmbito da transferência de competências dos municípios para os órgãos de freguesia, no concelho de Abrantes, todas as Juntas de Freguesia comunicaram à Direção Geral das Autarquias Locais, até ao dia 30 do mês de setembro, que

não iriam aceitar as referidas competências no ano de 2020 – para conhecimento.

- Proposta de Deliberação do Vereador Armindo Silveira, referente à transmissão áudio/vídeo em direto e online das reuniões da Câmara Municipal de Abrantes – para aprovação.
- Proposta de Revisão 2 e demais anexos, do Plano de Segurança e Saúde, fase de execução, referente à empreitada, "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes- fase 1 Recuperação, remodelação e Ampliação do Convento de São Domingos – para aprovação.
- Proposta de turnos para ano de 2020 das farmácias do concelho de Abrantes apresentada, de acordo com o artigo 3º do n.º 2 da Portaria nº 277/2012, de 12 de setembro – para aprovação.
- Despacho do Vice-Presidente da Câmara que aprovou a alteração das minutas dos contratos a celebrar com a empresa FLOPONOR, S.A (para os lotes 1 e 2) e com empresa Gestiverde - Gestão Rural, Lda. (lote 3), aprovadas pela Câmara Municipal em 01 de outubro de 2019, no âmbito do procedimento para "Intervenções de estabilização de emergência após incêndio na freguesia de Carvalhal, Freguesia de Fontes e União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede" – para ratificação.
- Despacho do Vice-Presidente da Câmara que aprovou os documentos de habilitação apresentados pelas empresas adjudicatárias, no âmbito do procedimento para "Intervenções de estabilização de emergência após incêndio na freguesia de Carvalhal, Freguesia de Fontes e União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede" mandou notificar, em simultâneo, todos os concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação pelos adjudicatários, indicando o dia em que ocorreu essa apresentação – para ratificação.
- Abertura de procedimento pré-contratual para "Prestação de Serviços na Área de Seguros", pelo prazo de 12 meses, renovável por iguais períodos até ao limite legal de 24 meses – para aprovação.
- Renovação de Acordos de Colaboração com vários parceiros locais, para dinamização das "Atividades de Animação e Apoio à Família" (JI), durante o ano letivo 2019/2020 – para autorização.
- Renovação para o ano letivo 2019/2020 dos contratos interadministrativos relativos às Atividades de Animação e de Apoio à Família no Pré-Escolar

celebrados com Juntas de Freguesias – para aprovação e submeter à Assembleia Municipal.

- Delegação de competências de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, no âmbito da LPCA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março), para o ano de 2019 – para aprovação e submeter à Assembleia Municipal.
- Proposta de Política Fiscal do Município para o ano 2020, nomeadamente, o que diz respeito a taxas de IMI, Derrama, participação variável no IRS e Taxa Municipal dos Direitos de Passagem – para aprovação e submeter à Assembleia Municipal.
- Propostas de Grandes Opções do Plano para 2020 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais Mais Relevantes 2020-2023) e, respetivo Orçamento para 2020 – para aprovação e submeter à Assembleia Municipal.
- Cabimentação de despesa no montante de 1.800,00€ (mil e oitocentos euros), para atribuição de apoio ao Grupo de Teatro Palha de Abrantes, nomeadamente, para apoio às despesa em que incorreram para “Organização do Festival Ibérico 2019” – para aprovação.
- Resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no período de 29 de outubro a 12 de novembro de 2019, no âmbito do plano de atividades para 2019, para as áreas da Cultura e Turismo – para conhecimento.
- Pedido da Associação Comercial e Empresarial de Abrantes, Constância, Sardoal, Mação e Vila de Rei, a solicitar a isenção de taxas, pela utilização do auditório do Edifício Pirâmide, no dia 07 de novembro de 2019, para realização de uma sessão de esclarecimentos “Oportunidades Financiadas para as Empresas” – para autorização.
- Pedido da Associação Industrial Portuguesa, para apoio logístico e cedência de espaço, para a cerimónia de tomada de posse dos novos órgãos sociais daquela instituição, nas instalações do Museu MDF, em Tramagal, Abrantes – para autorização.
- Resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no período de 29 de outubro a 11 de novembro de 2019, no âmbito do plano de atividades para 2019, para as áreas do Desporto, da Juventude e do Associativismo – para conhecimento.

- Redução da garantia bancária relativa a adiantamento de 30% dos trabalhos contratuais da empreitada de “Requalificação e Ampliação do Colégio de Nossa Senhora de Fátima em Abrantes para instalação do Centro Escolar de Abrantes” – para aprovação.
- Redução da garantia bancária relativa adiantamento de 30% dos trabalhos contratuais da empreitada de “Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do Edifício Carneiro em Abrantes, para Instalação do Museu de Arte Contemporânea Charters de Almeida” – para aprovação.
- Pedido da sociedade comercial Teixeira, Pinto & Soares, S.A., adjudicatária da empreitada de “Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1- Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos”, para entrada de subempreiteiro - para autorização.
- Despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara João Gomes, que aprovou a ata do júri do procedimento referente à empreitada de “repavimentação e sinalização do C.M. 1208 – Maxial – Abrantes, com proposta de decisão sobre a pronúncia dos esclarecimentos e das listas de erros e omissões apresentadas pelos interessados, aprovou o “Mapa de Análise/Resposta Listas de Esclarecimentos e Erros e Omissões”, bem como as peças escritas do procedimento que foram alteradas em resultado da análise efetuada pela equipa projetista aos esclarecimentos e omissões apresentadas pelos respetivos interessados – para ratificação.
- Relatório final do Júri do procedimento do concurso público da empreitada de “Repavimentação e Sinalização do Troço da E.M. 575, entre Tramagal e o início de Bicas – Abrantes”, propondo a adjudicação da referida empreitada ao concorrente classificado em 1º lugar, “Diamantino Jorge & Filhos, S.A.” e minuta de contrato – para aprovação.
- Dispensa do pagamento das tarifas devidas pela cedência do autocarro municipal por parte do RAME - Regimento de Apoio Militar de Emergência – para autorização.
- Relação de processos da Divisão do Urbanismo, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pelo Presidente da Câmara – para conhecimento.
- Despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara João Gomes, que aprovou o Projeto de regulamento do CRO - Centro de Recolha Oficial Intermunicipal de Abrantes, Constância e Sardoal – para ratificação.



- Proposta de constituição de um plano individual mensal de pagamento da dívida apurada a regularizar num período máximo de 12 meses, isentos de juros de mora, no âmbito da instalação de operadores no novo recinto de Feiras do Vale da Fontinha – para aprovação.

Abrantes, 25 de outubro de 2019



Manuel Jorge Valamatos
Presidente da Câmara

AT





POLITICA FISCAL – PROPOSTA PARA 2020

IMI

Prédios Urbanos – taxa de 0,4%

Redução a aplicar atendendo ao número de dependentes (montante estimado = 82.430,00€)

Majoração de 30% aos prédios urbanos degradados localizados no CH de Abrantes

Majoração, pelo triplo, da taxa de IMI aos prédios urbanos em ruínas localizados no Centro Histórico de Abrantes (PERU)

Derrama

Sujeitos passivos c/ volume de negócios >150.000,00€ - taxa de 1,5%

Sujeitos passivos c/ volume de negócios <150.000,00€ - isenção

IRS

Participação variável IRS – 4,5% (devolução às famílias = 132.786,00€)

TMDP

Fixar em 0,25% a taxa municipal de direitos de passagem, para o ano de 2020

abrantes

cidade contemporânea



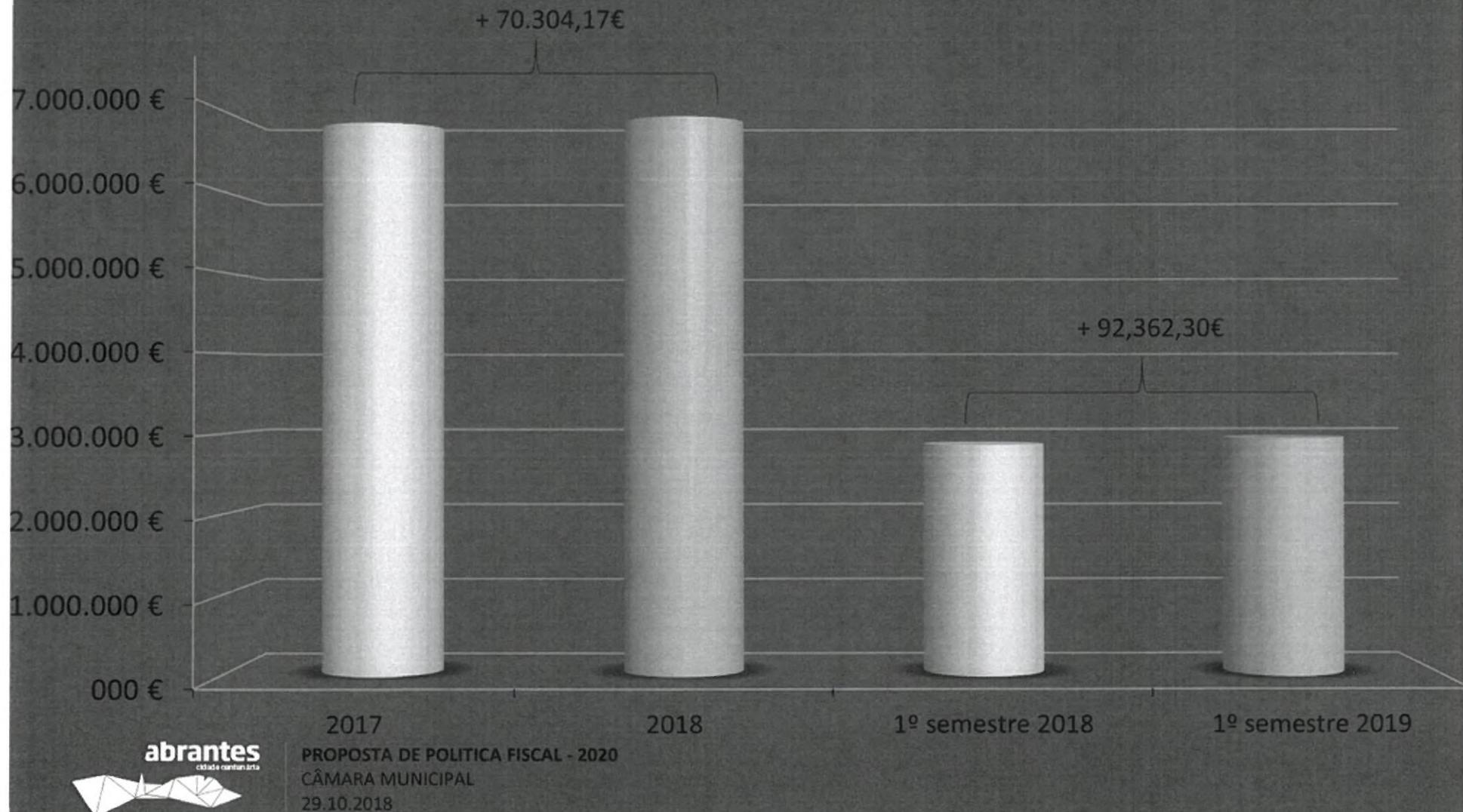
PROPOSTA DE POLITICA FISCAL - 2020

CÂMARA MUNICIPAL

29.10.2019

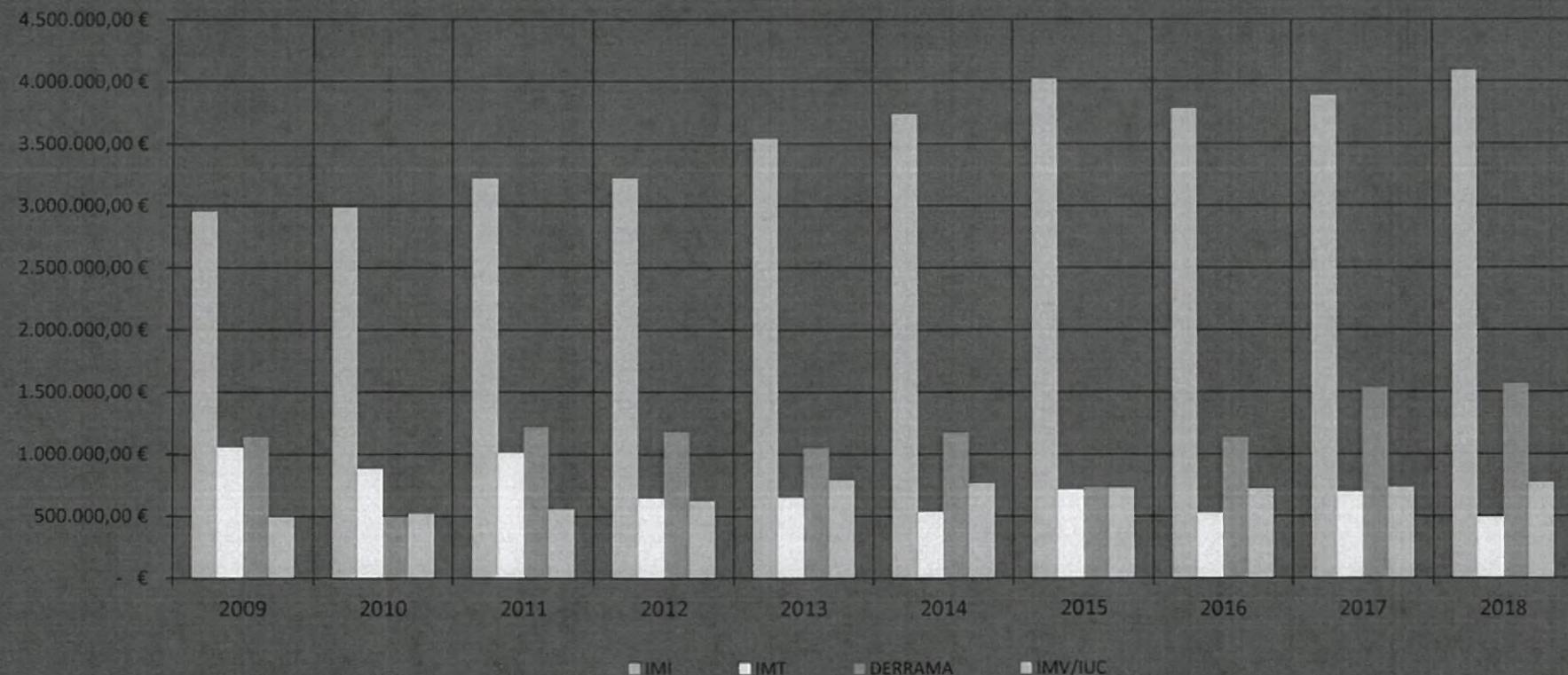
TQH

Evolução dos Montantes Arrecadados a Título de Impostos Diretos



24

Evolução dos Impostos Diretos – 2009-2018



TG



29.10.2019

CAMARA MUNICIPAL

abrantes
cidade centenária



Proposta de Orçamento e GOP's

2020

Análise Comparativa da Estimativa Orçamental 2019/2020

	2019	2020	Cresc.
Receitas Correntes	25.270.964,00 €	25.706.043,00 €	1,7%
Receitas de Capital	11.904.716,00 €	11.008.129,00 €	-8%
Reposições não Abatidas aos pagamentos	8.000,00€	8.000,00€	0%
Total	37.183.680,00 €	36.722.172,00 €	-1,3%
Despesas Correntes	19.595.334,00 €	22.166.514,00 €	13%
Despesas de Capital	17.588.346,00 €	14.555.558,00 €	-17%
Total	37.183.680,00 €	36.722.172,00 €	-1,3%

Perfil da Receita –2020

	Montante	Peso	Cresc.
Receitas Correntes	25.706.043,00 €	70%	2%
Impostos Diretos	6.878.050,00 €	18%	6%
Impostos Indiretos	194.800,00 €	1%	1%
Taxas Multas e Outras Penalidades	80.150,00 €	0%	-55%
Rendimentos de Propriedade	3.453.610,00 €	9%	4%
Transferências Correntes	13.653.483,00 €	37%	0%
Venda de Bens e Serviços Correntes	1.090.750,00 €	3%	-2%
Outras Receitas Correntes	355.200,00 €	1%	0%
Receitas de Capital	11.016.129,00 €	29,98%	-8%
Venda de Bens de Investimento	59.367,00 €	0%	-23%
Transferências de Capital	10.888.662,00 €	29%	-7%
Ativos Financeiros	0,00 €	0%	0%
Passivos Financeiros	100,00 €	0%	0%
Outras Receitas de Capital	60.000,00 €	0%	0%
Reposições não abatidas pagam.	8.000,00 €	0,02%	0%
Receita Total	36.722.172,00 €	100%	0%

Perfil da Despesa – 2020

	Montante	%	Tx. Cresc.
Despesas Correntes	22.166.514,00 €	60%	13%
Despesas com Pessoal	8.867.970,00 €	24%	19,8%
Aquisição de Bens e Serviços	8.604.007,00 €	23%	9%
Juros e Outros Encargos	78.387,00 €	0%	-5%
Transferências Correntes	4.165.205,00 €	11%	11%
Subsídios	100,00 €	0%	0%
Outras Despesas Correntes	450.845,00 €	1%	0%
Despesas de Capital	14.551.158,00 €	40%	-17%
Aquisição de Bens de Capital	11.420.872,00 €	31%	-17%
Transferências de Capital	753.255,00 €	2%	-1%
Ativos Financeiros	387.500,00 €	1%	0%
Passivos Financeiros	1.564.431,00 €	4%	-4%
Outras Despesas de Capital	429.600,00 €	1%	10%
Despesa Total	36.722.172,00 €	100%	-1,3%

Poupança Corrente Estimada

3.539.529,00€

(- 38%)

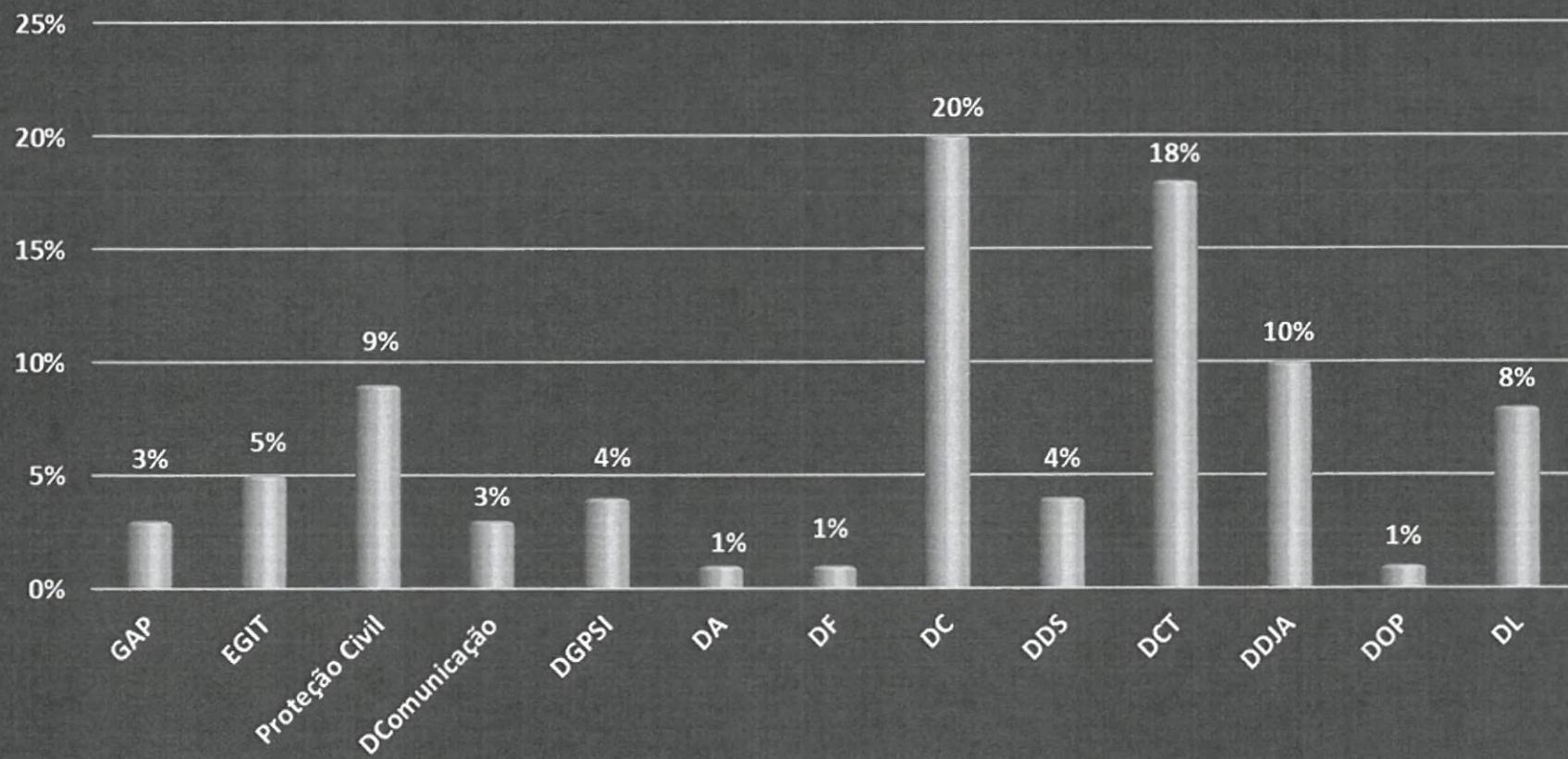


Cumprimento da regra de equilíbrio orçamental expressa no art.º 40º da Lei das Finanças Locais, que determina que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo (1.574.442,15€).

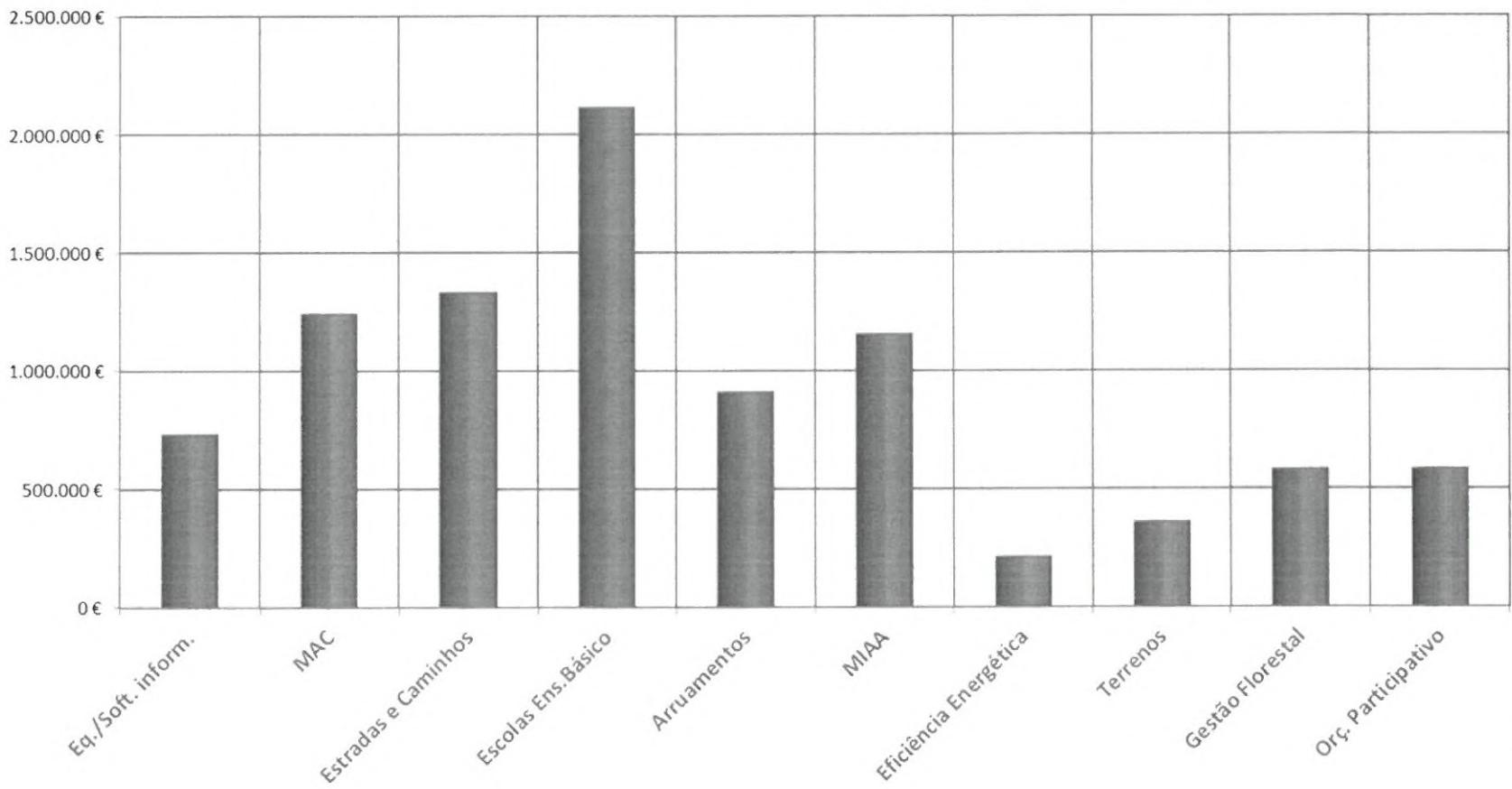
Repartição da Despesa na Ótica dos Planos - 2020

	Montante	Peso %	Tx. Cresc.
PAM	10.215.926,00 €	28%	5%
Extra-Plano	15.085.374,00 €	41%	9%
PPI	11.420.872,00 €	31%	-17%
TOTAL	36.722.172,00 €	100%	-1,3%

PAM, por Unidade Orgânica - 2020



Investimento 2020 – Projetos mais relevantes



*** SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS***



abrantes

cidade conterrânea

ORÇAMENTO E GOP'S 2020
CÂMARA MUNICIPAL
29.10.2019

SMA - Resumo do Orçamento 2020

RECEITA	5.525.500 €	%
Corrente	4.963.500 €	90%
Capital	562.000 €	10%
DESPESA	5.525.500 €	%
Corrente	4.732.500 €	86%
Capital	793.500 €	14%

-11,5%
(6.243.500€
/2019)



abrantes
cidade centenária

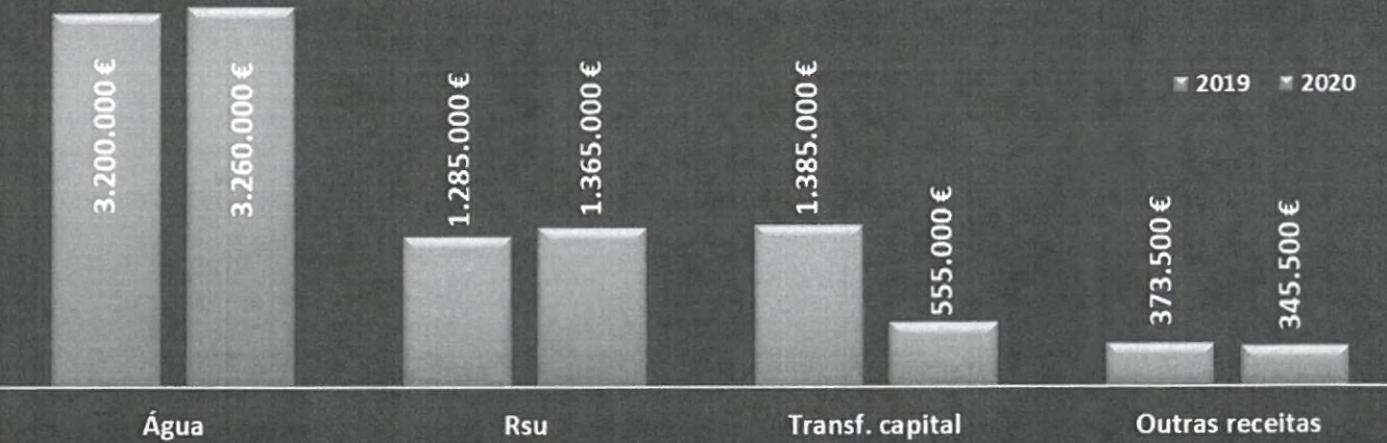
ORÇAMENTO E GOP'S 2020
CÂMARA MUNICIPAL
29.10.2019



SMA - Perfil da Receita - 2020

RÚBRICAS	Previsão	%	Tx. Cresc.
Venda de água	3.260.000 €	59,0%	1,9%
Resíduos sólidos	1.365.000 €	24,7%	6,2%
Transferências capital (POSEUR/CMA/...)	555.000 €	10,0%	- 63,9%
Outras receitas (correntes/capital)	345.500 €	6,3%	7,2%
TOTAL	5.525.500 €	100,0%	- 11,5%

Comparação orçamento inicial - 2019/2020



abrantes

cidade centenária

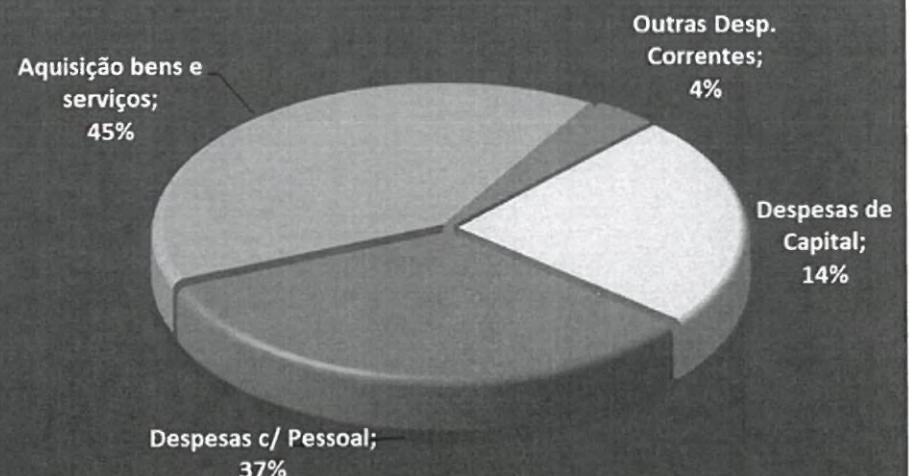


ORÇAMENTO E GOP'S 2020
CÂMARA MUNICIPAL
29.10.2019

SMA - Perfil da Despesa - 2020

RÚBRICAS	Previsão	%	Tx. Cresc.
Pessoal	2.031.500 €	36,8%	3,8%
Combustíveis e lubrificantes	200.000 €	3,6%	0,0%
Eletricidade	420.000 €	7,6%	5,0%
Assistência técnica	140.000 €	2,5%	16,7%
Outros trabalhos especializados ⁽¹⁾	865.000 €	15,7%	1,8%
Outras aquisições de bens	410.500 €	7,4%	2,5%
Outras aquisições de serviços / outras despesas	665.000 €	12,0%	2,3%
Despesas de capital	793.500 €	14,4%	- 52,4%
TOTAL	5.525.500 €	100,0%	- 11,5%

⁽¹⁾ Inclui deposição RSU

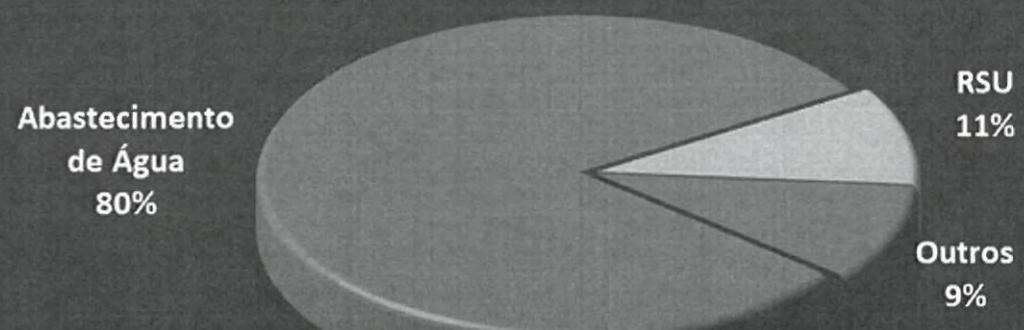


ES

SMA - INVESTIMENTO – PROJETOS MAIS RELEVANTES:

- Troço adutor entre R. Burra e o R. da Barrada e a estação elevatória para jusante (S. Facundo 2) – 700.000€;
- Reforços / remodelações sistemas abastecimento de água – 300.000€;
- Equipamento básico para setor de água e RSU (viatura de recolha RSU + equipamentos bombagem, contadores, ...) – 270.000€.

Repartição do Investimento - 2020



Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 29.10.2019

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor

PGA 382522	02-02-2018	117793930	Fernando Alagoa Paulo Matos	Legalização de edificação / Rua 13 de Maio - Alvega União das Freguesias de Alvega e Concavada	Despacho	11-10-2019	Aprovado projeto de arquitetura, devendo ser entregues os projetos complementares de especialidades, no prazo legalmente previsto para o efeito: a) Projeto de estabilidade; b) Ficha eletrotécnica ou projeto de infraestruturas elétricas (consoante o caso); c) Projeto de redes prediais de água e esgotos; d) Projeto de águas pluviais; e) Projeto de infraestruturas de telecomunicações; f) Estudo de comportamento térmico e demais elementos previstos na Portaria nº 349 -C/2013, de 2 de dezembro; g) Ficha SCIE; h) Projeto de condicionamento acústico. Tais Projetos de Especialidades deverão ser acompanhados por termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projetos quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis e por comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei nº 31/2009, de 3 de julho, na sua atual redação. A eventual não apresentação de todos os projetos de especialidades acima referidos, por se entender não necessários, deverá ser justificado pelo técnico respetivo nos termos da legislação aplicável. Durante a obra deverão ser removidos os elementos perfurantes que existem no portão.
------------	------------	-----------	--------------------------------	--	----------	------------	---

EE

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 29.10.2019

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor

PGA 449309	17-01-2019	177007397	Carlos Manuel Batista Branco	Alteração e Ampliação de Habitação Unifamiliar, Legalização e Alteração / Ampliação de Anexo, Alteração de Muro de Vedaçāo e Demolição de Edificações - Rua Caminho Municipal 1221 (Dr. Manuel Marques Esparteiro), n.º 1986 - Mouriscas	Despacho	11-10-2019	Aprovado projeto de arquitetura, devendo ser entregues os projetos complementares de especialidades, no prazo legalmente previsto para o efeito: a) Projeto de estabilidade; b) Ficha eletrotécnica ou projeto de infraestruturas elétricas (consoante o caso); c) Projeto de instalação de gás, apresentado nos termos da lei; d) Projeto de redes prediais de água e esgotos; e) Projeto de águas pluviais; f) Projeto de infraestruturas de telecomunicações; g) Estudo de comportamento térmico e demais elementos previstos na Portaria nº 349 -C/2013, de 2 de dezembro; h) Ficha SCIE; i) Projeto de condicionamento acústico. Tais Projetos de Especialidades deverão ser acompanhados por termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projetos quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis e por comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei nº 31/2009, de 3 de julho, na sua atual redação. Transmite-se ainda, para conhecimento e devidos efeitos, as orientações plasmadas no parecer da EDP.
------------	------------	-----------	------------------------------	--	----------	------------	--

PGA 418750	13-08-2018	502168021	RSA - Reciclagem de Sucatas Abrantina, S.A	Demolição de construções existentes, licenciamento de dois edifícios e troço de muro e alteração de uso de edifício existente / Avenida António Farinha Pereira n.º 1770 - União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	11-10-2019	Deferida licença
------------	------------	-----------	--	--	----------	------------	------------------

22

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 29.10.2019

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor

PGA 432681	24-10-2018	503940097	T.R.M. - Tratamento e Revestimento de Metais Lda	Legalização/alteração de armazém / Rua José Régio , Lote 94 - União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	17-10-2019	Aprovado projeto de arquitetura, devendo ser entregues os projetos complementares de especialidades, no prazo legalmente previsto para o efeito: a) Projeto de estabilidade; b) Ficha eletrotécnica ou projeto de infraestruturas elétricas (consoante o caso); c) Projeto de instalação de gás, apresentado nos termos da lei; d) Projeto de redes prediais de água e esgotos; e) Projeto de águas pluviais; f) Projeto de infraestruturas de telecomunicações; g) Estudo de comportamento térmico e demais elementos previstos na Portaria nº 349 -C/2013, de 2 de dezembro; h) Projeto de Segurança contra Riscos de Incêndio; i) Projeto de condicionamento acústico. Tais Projetos de Especialidades deverão ser acompanhados por termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projetos quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis e por comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei nº 31/2009, de 3 de julho, na sua atual redação. A eventual não apresentação de todos os projetos de especialidades acima referidos, por se entender não necessários, deverá ser justificado pelo técnico respetivo nos termos da legislação aplicável.
------------	------------	-----------	--	---	----------	------------	--

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 29.10.2019

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor
PGA 464712	08-04-2019	226828794	Pedro José Dias Morgado	Reconstrução e Ampliação de Edifício de Habitação e Comércio/Serviços - Praça Barão da Batalha n.º 10 e 11/ Praça da República n.º 20 - União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	17-10-2019	Aprovado projeto de arquitetura, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito. No mesmo prazo deverá ser retificada a Ficha SCIE, atendendo à soma das áreas brutas de construção das unidades de utilização não estarem de acordo com o total de área bruta de construção indicado
PGA 433880	29-10-2018	140479511	Cremildo Marques Alexandre	União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede Construção de Habitação Unifamiliar e Piscina, Legalização de Muro de Vedação e Demolição de Edificações / Travessa de São Lourenço - União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	17-10-2019	Deferida licença